LEI Nº 3529, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Número completo	Lei nº 3529/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	11/12/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1678/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MILTON DA SILVA BITTENCOURT, A ATUAL RUA A – CEP: 24902-190, ARAÇATIBA – MARICÁ/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina Rua Milton da Silva Bittencourt, a atual Rua A – CEP: 24902-190, Araçatiba – Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ